



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 009\2015

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME as conselheiras Chirly César Duarte, Eduarda Porciúncula, Mariângel Gutierrez, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, Suzety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado, a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho e a assessora técnica do CME, Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 007 e 008\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno, a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 032\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, encaminhado ao Ministério Público, enviando o Parecer 003\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Arco-Íris, pelo período de dois anos; b) ofício 033\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, enviado à SMEd, remetendo o Parecer 003\2015; c) ofício 034\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, enviado à Direção da Escola de Educação Infantil Arco-Íris, encaminhando o Parecer 003\2015; d) ofício 035\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, enviado à Direção da Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, encaminhando o Parecer 004\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola, pelo período de dois anos; e) ofício 036\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, enviado ao Ministério Público, encaminhando o Parecer 004\2015; f) ofício 037\2015, datado de quatro de maio de dois mil e quinze, enviado à SMEd, encaminhando o Parecer 004\2015. Após, o presidente do CME deu as boas-vindas à conselheira suplente da 18ª CRE, professora Mariângela. A seguir, passou-se ao relato da reunião ocorrida no período da manhã entre membros do CME e o Ministério Público. O presidente destacou que foram abordados problemas enfrentados pelo Conselho de Educação e as Escolas de Educação Infantil, especialmente a Escola Peter Pan. O Promotor de Justiça, Dr. Rudinei Soares, orientou aos conselheiros que solicitem ajuda da Procuradoria Jurídica do Município para esclarecer quais penalidade e sanções podem ser previstas na legislação para a autorização de funcionamento das escolas do Município. Ainda, lembrou o Promotor que os processos devem estar devidamente organizados, a fim de que não ofereçam interpretações por vícios de origem. Os relatórios do CME devem ser claros, diretos e incisivos e, ao anunciarem suspeitas, devem ser relatadas as evidências encontradas. O presidente também destacou a necessidade de reorganização das funções dos conselheiros por ocasião das visitas às Escolas. Dando continuidade, os membros do Pleno passaram à análise dos processos: a) conselheira Maria Aparecida: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte: a escola deverá anexar o Cronograma; b) processo da Escola de Educação Infantil Caracol; aguardará reunião com procuradoria do Município. A conselheira Eduarda sugeriu que se oficie o Ministério do Trabalho sobre a regularidade ou não dos contratos de trabalho da Escola Caracol. A conselheira Rosana comprometeu-se a entrar em contato com a direção da citada Escola, a fim de que a mesma encaminhe os diplomas que encontram-se faltando no processo. A conselheira Maria Aparecida lembrou da importância de realização de reunião entre CME, SMEd e SINTERG para uma mudança na legislação para a eleição de diretores de escolas municipais ao que a conselheira Rosana informou já ter ela mesma alertado o secretário de Educação para tal fato. Ainda, a conselheira Rosana solicitou que, quando houver reunião entre o CME e outros órgãos, fique registrado em Ata quais os conselheiros que comprometem-se a participar e quais os que não

poderão se fazer presentes. O presidente destacou que este Conselho, desde a presidência da conselheira Maria Aparecida, sempre esteve aberto à participação de todos os seus membros em quaisquer reuniões ou eventos. Também informou que está à disposição na sede do CME, todas as segundas-feiras à tarde e quartas pela manhã, afim de realizar reuniões para uma melhor organização do trabalho. Após, os conselheiros passaram à análise e aprovação por unanimidade dos seguintes Pareceres: a) Parecer 005\2015: autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, pelo período de dois anos; b) Parecer 006\2015: autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, pelo período de dois anos. O presidente também propôs que, no segundo semestre desse ano, os professores das escolas de Educação Infantil sejam entrevistados pela Comissão Verificadora CME\SMEd. Ainda, sugeriu publicizar as decisões do CME no Jornal Agora e TV FURG. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME